



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 058/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ BENEMÉRITA.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Benemérito do Município de Tabuleiro a Sra. **Marilda Ribeiro de Carvalho Corrêa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a trajetória exemplar da Senhora Marilda Ribeiro de Carvalho Corrêa, que, ao longo de sua vida, dedicou-se intensamente à educação e ao desenvolvimento social do município de Tabuleiro-MG.

Nascida em 11 de fevereiro de 1949, em Tabuleiro, filha de Maurílio Ribeiro de Oliveira e Aparecida Carvalho Ribeiro, Marilda formou-se professora aos 18 anos e, desde cedo, demonstrou grande vocação para o magistério e para o serviço público.

Casou-se com Armando Alves Corrêa, com quem constituiu uma bela família, tendo quatro filhos – Rosimary Corrêa, Andréia Aparecida Ribeiro Corrêa, Amarildo Ribeiro Corrêa e Armando Alves Ribeiro – e netos: Tuanny Correa Barboza, Rômulo Corrêa Barboza, Andressa Corrêa Dutra, Isadora Lino Araújo Corrêa, Victor Lino Araújo Corrêa e Rafael Ramos Corrêa. Bisnetos: Liz Dutra Campos e Arthur Ramos Corrêa, que seguem seu exemplo de caráter e dedicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marilda atuou por décadas na área da educação, com notável empenho e amor pelo ensino. Trabalhou na Escola Estadual Henrique de Carvalho e na antiga Escola Ginásio Nossa Senhora das Dores, além de exercer funções de supervisora escolar na rede estadual e de professora de Ciências Biológicas. Também foi substituta da direção da Escola Estadual Maria Motta Souza e, posteriormente, desempenhou com responsabilidade o cargo de chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Tabuleiro entre 1993 e 1996.

Aposentou-se em 1997, mas continuou sendo uma presença ativa e querida na comunidade, conhecida por seu espírito alegre, extrovertido e pela participação em festas e eventos culturais locais, como carnaval e quadrilhas juninas, sempre contribuindo com entusiasmo para a preservação das tradições tabuleirenses.

Sua trajetória é marcada por dedicação, ética e amor por Tabuleiro, valores que justificam plenamente a concessão deste Título de Cidadã Benemérita, como reconhecimento público de sua contribuição à formação de gerações e ao fortalecimento dos laços comunitários do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como justa e merecida homenagem à Senhora Marilda Ribeiro de Carvalho Corrêa.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de outubro de 2025.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PP

